



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E TURISMO

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

SECRETARIA: CULTURA E TURISMO

OSC/BENEFICIÁRIO: CTG CLAREIRA DA MATA

CNPJ: 89.379.614/0001-30

PROTOCOLO DA PROPOSTA ANALISADA: 48 DE 14/03/2023

EMENDA Nº. 56 INDIVIDUAL VER. ZILMAR ARAUJO

VALOR R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)

TÍTULO DA PROPOSTA: REESTRUTURAÇÃO DA CANCHA DE BOCHA E
GALPÃO DE FOGO

DATA DA ANÁLISE DA PMIS: 17/03/2023

	CRITÉRIO OU SITUAÇÃO DE ADMISSIBILIDADE EDITAL Nº.02/2023 E LF 13.019/2014:	SIM	NÃO	PARCIAL	NÃO SE APLICA
01	A proposta se caracteriza como atividade art. 2º, inciso III- A				X
02	A proposta se caracteriza como projeto art. 2º, inciso III-B	X			
03	Possui identificação do subscritor da proposta, constando CNPJ, endereço e responsável legal	X			
04	Indicação do interesse público envolvido, constando objeto	X			
05	Indicação do interesse público envolvido, constando justificativa	X			
06	Possui claro o diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver	X			
07	A proposta apresenta viabilidade, custos envolvidos	X			
08	A proposta apresenta os benefícios e os prazos de execução da ação pretendida	X			
09	A proposta está de acordo com objeto da emenda individual/bancada	X			
10	A entidade apresentou documentos do checklist do Apêndice B do decreto 3807/2017	X			

DE ACORDO

Em 20 / 03 / 23

STENER CAMARGO DE OLIVEIRA
Secretário de Município de Cultura e Turismo

SECRETARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

ANEXO I

Proposta de Manifestação de Interesse Social (PMIS)

1 Identificação do Subscritor da Proposta			
(X) organização da sociedade civil () movimento social () cidadãos			
Nome:		CNPJ/CPF	
CTG Clareira da Mata		89.379.614.0001/30	
Endereço:			
Avenida Pinheiro Machado nº 841			
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Telefone
Caçapava do Sul	RS	96570 000	55 999781672
Nome do Responsável (em caso entidade/movimento social)			CPF
Maria Seluta Lopes Oliveira			006978020/14
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Telefone
RG 1044407369 DI-RS	Patroa		55 - 999781672
Endereço			
Doralina Silveira nº 234			
Cidade	U.F.	CEP	
Caçapava do Sul	RS	96 570 000	

2 Título da proposta
REESTAURAÇÃO DA CANCHA DE BOCHA E GALPÃO DE FOGO

3 Identificação da Proposta
Nesta proposta pretendemos revitalizar a cancha de bocha e galpão de fogo para oferecermos a atividades a comunidade através do Ponto de Cultura. Estas ações atingem um número significativo da sociedade através de oficinas de múltiplas aprendizagens que aumentam a autonomia e a geração de renda de pessoas oferecendo e oportunizando a criação e o desenvolvimento de diversas habilidades.
EMENDA NÚMERO 56 – Zilmar Araújo

4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar:
Diante das dificuldades enfrentadas pela comunidade Caçapavana em relação a ações afirmativas visando a melhoria da qualidade de vida da população, com olhar especial as pessoas vulnerabilidade social, buscamos parcerias para reativação do Ponto de Cultura. Considerando a importância do trabalho desenvolvido anteriormente e o impacto social positivo observado, procuramos adequar a entidade para novamente prestar serviço a comunidade, tentando auxiliar na melhor qualidade de vida.

5 Interesse Público envolvido:
Nas atividades oferecidas pelo Ponto de Cultura do CTG Clareira da Mata os objetivos propostos visam elevar a autoestima, promover a integração, gerar trabalho e renda, despertar consciência de proteção ao meio ambiente. Essa proposta será concretizada através de oficina de aprendizagem cujo os espaços serão adaptados através dos recursos oferecidos nesta Emenda. O publico alvo será a comunidade em geral com ênfase nas crianças e adolescentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

6 Atividades e Custos envolvidos		
Descrição das atividades	Custo estimado	Prazo de Execução
Aquisição de material	R\$ 3.500	
Mão de obra	R\$ 1.500	

Caçapava do Sul, 13 de março de 2023.

Maria Seluta Lopes Oliveira

Maria Seluta Lopes Oliveira

Patroa

12.377/2011
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 16/12/2011
Horário: 09 h 13 min
Entrega: (x) mãos
() correio



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

FORMULÁRIO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Projeto de Lei nº:	4.896, de 2022 – LOA 2023
Emenda nº: 56/2011	
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	1- Assistência Social, 2- Saúde, 3- Educação, 4- Cultura e Turismo
Autoria:	Ver. Zilmar Araújo (mano) - PP
Beneficiário:	Centro de Tradições Gaúchas Clareira da Mata CNPJ 89.379.614/0001-30

JUSTIFICATIVA: O recurso destinado através da emenda proposta, tem por objetivo custear a reforma do galpão de fogo e da churrasqueira do CTG Clareira da Mata.

Resumo da Emenda

Valor aumentado de dotações:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Marcar com "x" a situação do crédito orçamentário

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Novo:

Suplementado:

Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária:	07.01	Fundo Municipal de Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	112	Cultura para Todos
Ação:	0.009.000	Apoio a Entidades Culturais
Natureza da despesa:	3.3.50.41	Contribuições
Valores Iniciais:		
Emenda (+):	R\$	5.000,00
Valores Propostos:		



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

Valor diminuído de dotações:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).	
CREDITO ORÇAMENTARIO REDUZIDO		
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	014	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	14.01	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	027	Reserva de Contingência
Natureza da despesa:	99.999.9999.0.027.000	Emendas Parlamentares/Contrapartida de Projetos
Valores Iniciais:		
Emenda (-):	R\$	5.000,00
Valores Propostos:		

Caçapava do Sul/RS, 13 de dezembro de 2022.


Ver. Zilmar Araújo - PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E TURISMO

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

SECRETARIA: CULTURA E TURISMO

OSC/BENEFICIÁRIO: CTG CLAREIRA DA MATA

CNPJ: 89.379.614/0001-30

PROTOCOLO DA PROPOSTA ANALISADA: 48 DE 14/03/2023

EMENDA Nº. 59 INDIVIDUAL VER. PAULO PEREIRA

VALOR R\$: 30.000,00 (trinta mil reais)

TÍTULO DA PROPOSTA: REESTRUTURAÇÃO DA CANCHA DE BOCHA E

GALPÃO DE FOGO

DATA DA ANÁLISE DA PMIS: 17/03/2023

	CRITÉRIO OU SITUAÇÃO DE ADMISSIBILIDADE EDITAL Nº.02/2023 E LF 13.019/2014:	SIM	NÃO	PARCIAL	NÃO SE APLICA
01	A proposta se caracteriza como atividade art. 2º, inciso III- A				X
02	A proposta se caracteriza como projeto art. 2º, inciso III-B	X			
03	Possui identificação do subscritor da proposta, constando CNPJ, endereço e responsável legal	X			
04	Indicação do interesse público envolvido, constando objeto	X			
05	Indicação do interesse público envolvido, constando justificativa	X			
06	Possui claro o diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver	X			
07	A proposta apresenta viabilidade, custos envolvidos	X			
08	A proposta apresenta os benefícios e os prazos de execução da ação pretendida	X			
09	A proposta está de acordo com objeto da emenda individual/bancada	X			
10	A entidade apresentou documentos do checklist do Apêndice B do decreto 3807/2017	X			

DE ACORDO

Em 20/03/23

STENER CAMARGO DE OLIVEIRA
Secretário de Município de Cultura e turismo
SECULTUR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

ANEXO I

Proposta de Manifestação de Interesse Social (PMIS)

1 Identificação do Subscritor da Proposta			
(☒) organização da sociedade civil (☐) movimento social (☐) cidadãos			
Nome CTG Clareira da Mata		CNPJ/CPF	
		89.379.614.0001-30	
Endereço			
Avenida Pinheiro Machado nº 841			
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Telefone
Caçapava do Sul	RS	96570000	55- 99781672
Nome do Responsável (em caso entidade/movimento social)			CPF
Maria Seluta Lopes Oliveira			739.786.800-25
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Telefone
1044407369 DI-RS	Patroa		55 999781672
Endereço			
Rua Doralina Silveira	Nº 234		
Cidade	U.F.	CEP	
Caçapava do Sul	RS	9657000	

2 Título da proposta REESTRUTURAÇÃO DA CANCHA DE BOCHA E GALPÃO DE FOGO

3 Identificação do objeto

Nesta proposta pretendemos realizar reforma para revitalizar a cancha de bochas e galpão de fogo para oferecermos atividades a comunidade através do Ponto de Cultura. Esta ações atingem um número significativo da sociedade que através de oficinas de aprendizagem enriquecem suas habilidades construindo novos conhecimentos.

OBS.: EMENDA nº 59 Vereador Paulo Pereira

4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar.

Diante das dificuldades enfrentadas pela comunidade Caçapavana em relação a ações afirmativas visando a melhoria da qualidade de vida da população principalmente a população de baixa renda buscamos parcerias para reativação do Ponto de Cultura. Considerando a importância do trabalho desenvolvido anteriormente e o impacto positivo observado procuramos adequar a entidade para novamente prestar serviço a comunidade, tentando auxiliar na melhoria da qualidade de vida.

5 Interesse Público envolvido

Nas atividades oferecidas pelo Ponto de Cultura do CTG Clareira da Mata os objetivos propostos visam elevar a autoestima, promover integração, gerar trabalho e renda, despertar consciência de proteção ao meio ambiente. Está proposta será concretizada através de oficinas de aprendizagem cujos, espaços serão adaptados através dos recursos oferecidos nesta EMENDA. O público alvo será a comunidade em geral com ênfase em crianças e adolescentes.

6 Atividades e Custos envolvidos

Descrição das atividades	Custo estimado R\$ 30.000	Prazo de Execução	
Levantamento de material e mão de obra		De:	Até:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Levantamento de preços de material e mão de obra		De:	Até:
Contratação de mão de obra	8.000		
Aquisição de material	22.000		
CONTRA PARTIDA	3.000		
PRESTAÇÃO DE CONTA			

Caçapava do Sul, 13 de Março de 2023.

Maria Seluta Lopes Oliveira

Maria Seluta Lopes de Oliveira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EMENDA IMPOSITIVA Á LEI ORÇAMENTÁRIA (LOA) 2023

Emenda nº: 59 / 2022.

Autoria: Vereador Paulo Pereira

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei Executivo nº: 4896/2022 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva individual:

Objetivo

Repasse para o CTG Clareira da Mata , visando a reforma da cancha de bocha, e galpão de fogo, para aquisição de material e pagamento de mão de obra.

Justificativa

Justifica-se a presente emenda para o CTG Clareira da Mata, considerando que estes espaços são utilizados também para realização de atividades desenvolvidas pelo Ponto de Cultura, sediada na entidade. O Ponto de Cultura proporciona entretenimento, integração e desenvolvimento das habilidades gerando trabalho e renda, através das ações oferecidas pelo Ponto de Cultura, a toda comunidade de forma gratuita.

Aumentar/Criar Dotação:

Dotação	
Código:	
Especificação:	
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	CTG Clareira da Mata
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Reduzir:

Dotação	
Código:	9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	CTG Clareira da Mata
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Paulo Pereira

Vereador -PDT